



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 24/2022

“Acrescenta novas denominações de ruas no Artigo 1º da Lei nº 3.529, de 05 de agosto de 2020 que dispõe sobre a denominação de logradouro público, localizado no Bairro Parque Viviane II e dá outras providências”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescentado novas denominações de ruas no art. 1º da Lei nº 3.529, de 05 de agosto de 2020, a denominação de logradouro público as nomenclaturas das ruas do Bairro Parque Viviane II, Itaquaquetuba São Paulo da seguinte forma:

Rua 01 – O trecho correspondente a Rua 01, popularmente chamada de **Rua São Roque** passa a ser denominada de “**Rua São Roque da Fartura**”.

Rua 02 – O trecho correspondente a Rua 02, popularmente chamada de **Rua Santa Luzia** passa a ser denominada de “**Rua Santa Luzia da Boa Visão**”.

Rua 03 – O trecho correspondente a Rua 03, popularmente chamada de **Rua São Benedito** passa a ser denominada de “**Rua São Benedito da Liberdade**”.

Rua 04 – O trecho correspondente a Rua 04, popularmente chamada de **Rua Monte das Oliveiras** passa a ser denominada de “**Rua Monte das Oliveiras Verde**”.

Rua 05 – O trecho correspondente a Rua 05, popularmente chamada de **Rua São Marcos** passa a ser denominada de “**Rua São Marcos Evangelista**”.

Rua 06 – O trecho correspondente a Rua 06, popularmente chamada de **Rua Nossa Senhora de Fatima** passa a ser denominada de “**Rua Nossa Senhora de Fatima**”.

Rua 07 – O trecho correspondente a Rua 07, popularmente chamada de **Rua Espada de São Jorge** passa a ser denominada de “**Rua Espada de São Jorge Verde**”.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Rua 08 – O trecho correspondente a Rua 08, popularmente chamada de **Travessa Espada de São Jorge** passa a ser denominada de “**Travessa Espada de São Jorge Verde**”.

Rua 09 – O trecho correspondente a Rua 09, popularmente chamada de **Rua São Borges** passa a ser denominada de “**Rua São Boaventura**”.

Rua 10 – O trecho correspondente a Rua 10, popularmente chamada de **Rua São Sebastião** passa a ser denominada de “**Rua São Sebastião do Protetor**”.

Rua 11 – O trecho correspondente a Rua 11, popularmente chamada de **Rua da Árvore** passa a ser denominada de “**Rua da Árvore Florida**”.

Rua 12 – O trecho correspondente a Rua 12, popularmente chamada de **Rua República do Congo** passa a ser denominada de “**Rua República do Congo**”.

Rua 13 – O trecho correspondente a Rua 13, popularmente chamada de **Rua Margarida** passa a ser denominada de “**Rua Margarida Branca**”.

Rua 14 – O trecho correspondente a Rua 14, popularmente chamada de **Rua Bom Jardim** passa a ser denominada de “**Rua Bom Jardim**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 20 de maio de 2022.

David Ribeiro da Silva
David Neto
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa acrescentar novas denominações de ruas do Bairro do Parque Viviane II, pelo motivo das mesmas já existirem em outro bairro do município e não terem CEP. Portanto, já existem aparelhos públicos instalados que fornecem água, energia e iluminação pública no local.

A alteração se dá em razão do descontentamento e desconforto da comunidade em geral, ainda atender aos anseios da comunidade escolar, e em todas as áreas que são prejudicadas, por exemplo, na área da saúde, entregas de correspondência e mercadorias pelos correios, serviços de aplicativos e outros.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

